

# Atenção Básica do RS

Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria da Saúde  
Departamento de Ações em Saúde  
Coordenação Estadual da Atenção Básica

## BOLETIM INFORMATIVO

Nº 07/outubro de 2020

**Programa Previne Brasil: monitoramento da capitação ponderada da  
APS no RS - 2º Quadrimestre de 2020**



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

---

## EXPEDIENTE

7ª edição, Porto Alegre, 2020.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Estadual da Saúde

É permitida a reprodução parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

Boletim Informativo da Atenção Básica RS  
Número 07 - outubro 2020.

### Redação:

Manuela Campani  
Carla Daiane Silva Rodrigues  
Raíssa Barbieri Ballejo Canto  
Tainá Nicola

### Revisão:

Priscila Helena Miranda Soares

### Diagramação:

Poala Vettorato

**O conteúdo deste Boletim Informativo e outras publicações da CEAB podem ser acessados na página:**

<https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/inicial>

Aline Von der Goltz Vianna

Especialista em Saúde

Carla Daiane Silva Rodrigues

Especialista em Saúde

Carol Cardoso Rodrigues

Especialista em Saúde

Janilce Dorneles de Quadros

Especialista em Saúde

Laura Ferraz

Coordenadora Estadual da Atenção Básica

Lilian Nelcy Lemos Sartori

Especialista em Saúde

Manuela Campani

Assistente em Saúde

Marcos Rodrigo de Oliveira Sokoloski

Especialista em Saúde

Poala Vettorato

Especialista em Saúde

Priscila Helena Miranda Soares

Especialista em Saúde

Raíssa Barbieri Ballejo Canto

Especialista em Saúde

Tainá Nicola

Especialista em Saúde

### Contato

**Fone:** (51) 3288-5904 / 5905

**E-mail:** [atencaobasica-esf@saude.rs.gov.br](mailto:atencaobasica-esf@saude.rs.gov.br)

**Horários de atendimento:** 8h30min às 12h e  
13h30min às 18h

---

# SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Objetivo	5
3. Procedimentos Metodológicos	6
4. Resultados	8
5. Considerações	13
Para saber mais acesse	14

---

## 1. Introdução

A Coordenação Estadual de Atenção Básica (CEAB) da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul tem enfoque no fortalecimento da Atenção Básica (AB) (Equipe de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, NASF e Consultório na Rua) como principal porta de entrada e centro articulador do acesso dos usuários do SUS à Rede de Atenção Integral.

Cumprе destacar que, conforme a [Nota Técnica Nº 5](#) monitorar e avaliar o desempenho da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e, primordialmente, as ações desenvolvidas pelas equipes que atuam na atenção primária, é uma das funções essenciais do Estado.

Na perspectiva de ampliar efetivamente o acesso à saúde, a CEAB tem como eixo estratégico de trabalho o apoio técnico às 19 Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS), aos 497 municípios e às 2.126 Equipes de Saúde da Família.

Em 12 de novembro de 2019 o Ministério da Saúde (MS) publicou a [Portaria Nº 2.979](#) que instituiu o **Programa Previne Brasil**, estabelecendo um novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde. O custeio da APS passa a ser composto por:

- I - **capitação ponderada;**
- II - pagamento por desempenho;
- III - incentivo para ações estratégicas.

Isso significa que a lógica de pagamento por número de equipes implantadas é substituída pelo critério de usuários cadastrados em equipes credenciadas, e também o Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade (PMAQ), substituído pelo pagamento de um rol de indicadores de desempenho.

O pagamento por capitação ponderada pode contribuir para a ampliação do registro dos dados de cadastro dos usuários da APS realizados pelas equipes de saúde. Serão considerados

---

como usuários **cadastrados** aqueles que tiverem um cadastro completo ou um cadastro rápido (que só deve ser realizado imediatamente antes do atendimento, quando a pessoa não possui cadastro completo prévio), desde que esse possua uma vinculação em uma equipe no PEC/e-SUS, credenciada pelo MS.

Destaca-se que o incentivo financeiro de custeio federal para a implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) instituído pela [Portaria 3.263 de 11 de dezembro de 2019](#)<sup>1</sup>, e alterado pela segunda vez pela [Portaria Nº 2.632, de 29 de setembro de 2020](#), dispõe que “Os Municípios e o Distrito Federal deverão atingir até a **competência financeira Dezembro do ano de 2020 70%** (setenta por cento) **da meta de cadastro** dos usuários no SISAB proporcional ao quantitativo de eSF[...]”. O não cumprimento da meta implicará dedução de 30% (trinta por cento) do valor do incentivo transferido.

Ressalta-se também que a [Portaria Nº 47, de 28 de agosto de 2020](#) **prorrogou o prazo da etapa de transição da capitação ponderada** para as equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, considerando o contexto da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19), **até a competência financeira outubro do ano de 2020.**

## 2. Objetivo

Monitorar, analisar e divulgar os resultados em relação à capitação ponderada das equipes de APS do Rio Grande do Sul a fim de subsidiar as Coordenadorias Regionais de Saúde, gestores municipais e equipes de AB na priorização de ações para atingimento da meta de cadastro.

---

<sup>1</sup> A Portaria 1.696 de 3 de julho de 2020, alterou o prazo pela primeira vez.

---

O Planejamento em Saúde é uma ação necessária em todos os níveis de gestão e atenção. Por meio deste é possível alcançar a qualificação, consistência e longitudinalidade no cuidado em saúde da população, sendo subsidiado por instrumentos de monitoramento e avaliação, e acompanhados de forma rotineira. Portanto, o monitoramento de indicadores e metas do programa Previnde Brasil deve estar articulado ao Planejamento em Saúde municipal e integrar estratégias de monitoramento em conjunto com outros indicadores.

Considerando o contexto de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), a publicação dos Boletins Informativos compõem ação estratégica da gestão estadual para o fortalecimento e manutenção das ações essenciais nas Unidades Básicas de saúde durante o cenário pandêmico, com vistas à melhoria do desempenho das equipes e manutenção do repasse financeiro.

### 3. Procedimentos Metodológicos

Os dados analisados foram extraídos do [Portal e-Gestor AB - SISAB](#) - Painel Indicadores de Desempenho, com o perfil de Gestor Estadual, com acesso vinculado ao CPF dos servidores da SES RS.

Foram analisados os dados de cadastro por município comparando o resultado do segundo quadrimestre de 2020 com o quadrimestre anterior (1º de 2020). Diferente do boletim anterior, no qual foram apresentadas equipes homologadas, neste boletim, apresentaremos os resultados com o recorte do estado e das 30 regiões de saúde, **considerando apenas equipes avaliadas**. Isto porque **todas as equipes avaliadas são homologadas, mas as equipes recém homologadas ainda não foram avaliadas**, por não terem fechado dois quadrimestres de informação, recebendo por 100% por cadastros durante este período. No acesso restrito ao [Portal e-Gestor AB - SISAB](#) estão disponíveis os números de cadastros por município de todas as equipes, das equipes homologadas e das equipes avaliadas. O acompanhamento faz-se

---

importante para garantir que equipes recém homologadas atinjam suas metas após dois quadrimestres de sua implantação.

Neste mesmo portal também está disponível o **Relatório de cadastros não validados** do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB), que apresenta os cadastros invalidados pela base nacional do SISAB, assim como os principais motivos identificados que ocasionaram esta invalidação<sup>2</sup>, possibilitando aos gestores identificá-los, e em alguns casos, enviar o registro novamente.

**Atenção!** A informação “usuário com vínculo em outra equipe” não é considerado um erro ou uma inconsistência, por isso **não** é passível de correção. Essa informação está presente no relatório para auxiliar o gestor a compreender o porquê da não contabilização do usuário em uma determinada equipe e sim para outra.

- Por que o usuário estaria vinculado em outra equipe? Porque ele também tem vínculo com outra equipe e tem mais atendimentos em outra equipe nos últimos dois anos, conforme regra explicitada na [nota técnica de cadastros](#).

Destacamos que gestores **municipais** têm acesso aos resultados estratificados por equipe (INE) e que podem **autorizar que os profissionais das equipes de Atenção Básica tenham acesso e possam visualizar seus resultados**, conforme passo a passo disponível [aqui](#).

É essencial garantir que cada equipe tenha acesso aos seus resultados para que incorporem a prática de monitoramento e avaliação, bem como consigam definir prioridades para criar um plano de ação de melhoria dos indicadores. Com este acesso, também é possível realizar a comparação dos dados que são enviados e os que compõem o indicador.

## 4. Resultados

Conforme supracitado, os dados apresentados são baseados em equipes **avaliadas**. No 2º quadrimestre de 2020, 205 municípios atingiram 100% do parâmetro de cadastro. Em relação aos dados

---

<sup>2</sup>Os possíveis erros informados são: validação do CNS no CADSUS, base de dados do Datasus; Preenchimento correto do CNS no cadastro; Data de nascimento do cadastro idêntica ao registrado na base do CADSUS e Usuário com vínculo em outra equipe.

do RS, foram contabilizados 5.666.819 cadastros, o que representa 76,66% do **parâmetro de 7.391.860**<sup>3</sup>. O quadro abaixo estratifica os municípios do RS em 4 faixas de alcance do parâmetro de cadastro e apresenta a diferença dos resultados considerando equipes avaliadas e equipes homologadas<sup>4</sup>:

<b>RS Geral - comparando equipes Avaliadas X Homologadas</b>				
<b>Atingimento de parâmetro</b>	<b>Equipes Avaliadas</b>		<b>Equipes Homologadas</b>	
	<b>Municípios</b>	<b>%</b>	<b>Municípios</b>	<b>%</b>
<b>Atingiu 100% do parâmetro</b>	<b>205</b>	<b>41,25</b>	<b>194</b>	<b>39,03</b>
<b>Atingiu de 90 a 99% do parâmetro</b>	<b>112</b>	<b>22,54</b>	<b>113</b>	<b>22,74</b>
<b>Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro</b>	<b>103</b>	<b>20,72</b>	<b>97</b>	<b>19,52</b>
<b>Atingiu abaixo de 69% do parâmetro</b>	<b>64</b>	<b>12,88</b>	<b>84</b>	<b>16,90</b>
<b>Sem informação</b>	<b>13</b>	<b>2,62</b>	<b>9</b>	<b>1,81</b>

<sup>3</sup> O denominador de equipes diminuiu de 7.727.179 (apresentado no boletim anterior, que considerava equipes homologadas) para 7.391.860 (equipes avaliadas), não sendo possível comparar para análise de tendência.

<sup>4</sup> Equipes homologadas incluem as equipes avaliadas, mais as equipes homologadas que ainda não fecharam dois quadrimestres para avaliação.



O quadro a seguir divide esses resultados por região de saúde, expondo, além da faixa de alcance, o comportamento do dado em relação ao quadrimestre anterior, considerando apenas equipes avaliadas:

Região ----- Nº mun	Faixa de alcance de Capitação Ponderada	Aumento em até 10% no número de cadastros	Aumento acima de 10% no número de cadastros	Diminuição no número de cadastros	Manteve o número de cadastros	Total Geral
<b>1</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1	0	0	0	<b>1</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	3	4	1	0	<b>8</b>
	21 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	7	0	4	1	<b>12</b>
<b>2</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	0	0	0	0	<b>0</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	1	0	1	0	<b>2</b>
	11 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	5	1	2	1	<b>9</b>
<b>3</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	5	0	0	0	<b>5</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	3	0	0	0	<b>3</b>
	11 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	3	0	0	0	<b>3</b>
<b>4</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1	0	1	0	<b>2</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2	0	0	0	<b>2</b>
	12 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	6	1	1	0	<b>8</b>
<b>5</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1	0	1	0	<b>2</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2	1	1	0	<b>4</b>
	11 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	4	0	1	0	<b>5</b>
<b>6</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1	0	0	0	<b>1</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	3	0	0	0	<b>3</b>
	8 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	3	0	1	0	<b>4</b>
<b>7</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1	1	1	0	<b>3</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	4	1	1	0	<b>6</b>
	15 [2 sem info.] Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	3	0	1	0	<b>4</b>

<b>8</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	2	1	0	0	<b>3</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	3	0	1	0	<b>4</b>
	18 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	9	0	2	0	<b>11</b>
<b>9</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	2	1	2	0	<b>5</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	5	0	2	0	<b>7</b>
	19 (1 sem info.) Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	5	1	0	0	<b>6</b>
<b>10</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	2	3	0	0	<b>5</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	1	0	0	0	<b>1</b>
	6 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>11</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	0	0	0	0	<b>0</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	5	0	1	0	<b>6</b>
	24 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	7	4	7	0	<b>18</b>
<b>12</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	0	1	0	0	<b>1</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	0	2	2	0	<b>4</b>
	13 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	6	1	1	0	<b>8</b>
<b>13</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	0	0	0	0	<b>0</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2	0	1	0	<b>3</b>
	20 (2 sem info.) Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	7	1	6	1	<b>15</b>
<b>14</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	0	0	0	0	<b>0</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2	1	0	0	<b>3</b>
	22 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	14	0	5	0	<b>19</b>
<b>15</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1	0	1	0	<b>2</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2	1	0	0	<b>3</b>
	26 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	14	2	5	0	<b>21</b>

<b>16</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1	0	0	0	<b>1</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	1	1	1	0	<b>3</b>
	33 (1 sem info.) Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	20	0	7	1	<b>28</b>
<b>17</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	4	0	0	0	<b>4</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2	0	1	0	<b>3</b>
	28 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	16	0	4	1	<b>21</b>
<b>18</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1	0	1	0	<b>2</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2	0	0	0	<b>2</b>
	20 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	10	0	6	0	<b>16</b>
<b>19</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1	0	0	0	<b>1</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	4	0	1	0	<b>5</b>
	14 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	6	2	0	0	<b>8</b>
<b>20</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	0	1	1	0	<b>2</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	0	0	3	0	<b>3</b>
	26 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	16	0	5	0	<b>21</b>
<b>21</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	3	2	1	0	<b>6</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	6	1	2	0	<b>9</b>
	22 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	5	0	2	0	<b>7</b>
<b>22</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	3	2	0	0	<b>5</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	0	0	0	0	<b>0</b>
	6 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>23</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1	0	0	0	<b>1</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	1	0	0	0	<b>1</b>
	6 (1 sem info.) Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	2	0	1	0	<b>3</b>

<b>24</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	0	0	0	0	<b>0</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	0	0	0	0	<b>0</b>
	9 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	6	0	3	0	<b>9</b>
<b>25</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	0	0	0	0	<b>0</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2	0	3	0	<b>5</b>
	22 [3 sem info.] Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	12	0	2	0	<b>14</b>
<b>26</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	0	1	0	0	<b>1</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	3	0	0	0	<b>3</b>
	12 [1 sem info.] Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	6	0	1	0	<b>7</b>
<b>27</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	2	0	0	0	<b>2</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	1	1	2	0	<b>4</b>
	12 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	5	0	1	0	<b>6</b>
<b>28</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1	0	2	0	<b>3</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	4	0	0	0	<b>4</b>
	13 Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	3	0	3	0	<b>6</b>
<b>29</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	3	0	0	0	<b>3</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	0	0	1	0	<b>1</b>
	27 [1 sem info.] Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	17	0	5	0	<b>22</b>
<b>30</b>	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	2	1	0	0	<b>3</b>
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	1	0	0	0	<b>1</b>
	10 [1 sem info.] Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	3	0	2	0	<b>5</b>

---

## 5. Considerações

O presente documento apresenta dados sobre a situação da capitação ponderada no RS. Para garantir o cuidado integral e longitudinal, é fundamental que as equipes tenham seus usuários cadastrados e acompanhados.

Por meio do cadastro dos usuários, pode-se obter o reconhecimento da população adscrita à equipe e unidade de APS, subsidiando o planejamento dos profissionais e gestores na oferta de serviços e no acompanhamento dos indivíduos sob sua responsabilidade. Neste sentido, recomendamos que seja realizado prioritariamente o **cadastro completo**, via fichas CDS de cadastro individual e domiciliar/territorial, uma vez que ele facilita o contato, inclusive em situações de acompanhamento remoto, como o momento atual de pandemia exige.

A respeito da possibilidade de realização de **cadastro rápido**, ressalta-se que para fins de capitação ponderada, este cadastro só será validado quando a pessoa tiver um atendimento na equipe transmitido via PEC, ou seja, **cadastro rápido sem atendimento efetivo pela equipe não será considerado para capitação**. Diante do exposto, para fins da meta de capitação deve-se utilizar o recurso de cadastro rápido apenas em oportunidades específicas, quando o usuário precisar de atendimento e não possuir cadastro individual na equipe.

A rotina de manutenção dos cadastros é fundamental, sendo necessário processo regular para o tratamento dos dados visando corrigir as possíveis inconsistências. A reunião de equipe torna-se um espaço estratégico para elaboração de ações que qualifiquem estes dados bem como os indicadores de desempenho.

## Para saber mais acesse

Documento	Assunto	Link
Portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019	Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde.	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.979-de-12-de-novembro-de-2019-227652180">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.979-de-12-de-novembro-de-2019-227652180</a>
ROTEIRO DE NAVEGAÇÃO NO E-GESTOR	Acesso aos indicadores de cadastro e desempenho	<a href="https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200212_N_Roteironavegacaoegestor_1916087404115706273.pdf">https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200212_N_Roteironavegacaoegestor_1916087404115706273.pdf</a>
Portaria nº 29, de 16 de abril de 2020	Prorroga o prazo da etapa de transição da capitação ponderada do Programa Previne Brasil, referente à Portaria nº 2.979/GM/MS, para as equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária do Distrito Federal e municípios constantes no Anexo da Portaria nº 172/GM/MS, de 31 de janeiro de 2020.	<a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-29-de-16-de-abril-de-2020-252790187">http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-29-de-16-de-abril-de-2020-252790187</a>
PORTARIA GM Nº 1.696, DE 3 DE JULHO DE 2020	Dispõe sobre a alteração do prazo para alcance da meta de cadastro dos usuários SUS no SISAB, previsto no art. 4º da Portaria nº 3.263/GM/MS, de 11 de dezembro de 2019, que estabelece o incentivo financeiro de custeio federal para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	<a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.696-de-3-de-julho-de-2020-265061861">http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.696-de-3-de-julho-de-2020-265061861</a>
PORTARIA SAPS Nº 42, DE 16 DE JULHO DE 2020	Prorroga o prazo da Portaria nº 29/SAPS/MS, de 16 de abril de 2020, para dispor sobre o prazo da etapa de transição da capitação ponderada do Programa Previne Brasil.	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-42-de-16-de-julho-de-2020-267269837">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-42-de-16-de-julho-de-2020-267269837</a>
Cadastros de usuários e-SUS	Compilado de materiais que apoiam o cadastro de perfis gestores da AB para acompanhamento dos indicadores no e-gestor e e-SUS.	<a href="https://atencaobasica-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202007/21142203-e-sus-pro-m9-20200511-002.pdf">https://atencaobasica-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202007/21142203-e-sus-pro-m9-20200511-002.pdf</a> <a href="https://egestorab.saude.gov.br/resource/file/e-GestorAB_manual_preliminar.pdf">https://egestorab.saude.gov.br/resource/file/e-GestorAB_manual_preliminar.pdf</a> ; <a href="http://encurtador.com.br/iJLR1">encurtador.com.br/iJLR1</a> <a href="http://encurtador.com.br/uwFGS">encurtador.com.br/uwFGS</a>
Cadastro no PEC/ e-SUS	Como atualizar o cadastro do cidadão no PEC e-SUS.	<a href="https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/201907/08090132-atualizacao-cadastro-cidadao-pec-1.pdf">https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/201907/08090132-atualizacao-cadastro-cidadao-pec-1.pdf</a>

Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul  
Departamento de Ações em Saúde  
Coordenação Estadual de Atenção Básica  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar  
Porto Alegre/RS